



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNAUBAL



Laís Helena
vereadora

**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

INDICAÇÃO No 88/2021

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que seja feita a reforma completa do ginásio poliesportivo da Faveira.

Indicar:

Ementa: Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura, que seja feita a reforma completa do ginásio poliesportivo da Faveira, que está desativada desde a gestão passada.

Justificação

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que o Ginásio Poliesportivo é um local bastante utilizado, de grande importância para todos, sendo assim precisa de uma reforma e manutenção em caráter geral. Essa reivindicação é uma solicitação da comunidade, que possui inúmeras crianças e jovens. A recuperação da quadra proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores e reuniões, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum. Pelos motivos acima expressos julga-se oportuno o atendimento da presente indicação.

Autora

Lais Helena Lopes da Silva

Lais Helena Lopes da Silva

Vereadora - Legislatura 2021 a 2024

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**